



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, considerando os princípios da Publicidade e Eficiência, fundamentados da Lei 12.527/2011 – LAI, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 023 de 22 novembro de 2022.

O Município de Esperantinópolis – MA, em seus registros contábeis e financeiro, durante os exercícios de 2021, 2022, 2023 e até a presente data de 2024, não realizou Incentivos Culturais, na forma de doações, transferências de bens ou de recursos financeiros, para indivíduos, associações ou grupos culturais. Logo, não existem dados a serem publicados.

ESPERANTINÓPOLIS – MA, 25 de novembro de 2024.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal